



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 68.116 de 04 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, expede a presente portaria para:

Artigo 1º: REVOGAR as funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
29324	DANIELA DA SILVA VIEIRA SANTOS	CHEFE DE SERVIÇO SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue	02/03/2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização